Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

MOÇÃO N.º 05 **/2021** **Proc.** 46148 **Of.** 176 a 178/2021

AUTOR: JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. CLÁUDIO ANUNCIATO FILHO

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 22/02/2021

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

CONSIDERANDO que a segurança pública é um direito constitucional, esculpido especialmente nos artigos 5º, caput, e 144 da Carta Magna;

CONSIDERANDO que o Dr. Cláudio Anunciato Filho é um proeminente Delegado que espelha, com toda a certeza, essa digna profissão, e que sempre pautou sua vida profissional ao trabalho, com honestidade, justiça e na defesa da Classe;

CONSIDERANDO tratar-se de um Delegado magnânimo; impoluto, que todos aprenderam e estão habituados a admirar, que teve e tem uma trajetória firme, um caminho reto, norteado pela probidade;

CONSIDERANDO se tratar de um homem que tanto fez e tanto faz pela segurança dos nossos Munícipes, elucidando rapidamente, com impressionante destreza, sempre perspicaz, as delinquências praticadas nesta cidade.

CONSIDERANDO que, infelizmente, a sociedade pompeiana foi vítima de um crime bárbaro, de repercussão nacional, desvendado de maneira impressionante por este hábil Delegado de Polícia que, junto com sua competente equipe policial, após exaustivo trabalho de investigação logrou êxito em localizar e capturar o autor do hediondo crime que se encontrava no Estado do Mato Grosso do Sul;

Ante o exposto, REQUEIRO, nos termos do Artigo 113, do Regimento Interno, desta Casa de Leis, que seja encaminhado ofício manifestando **APLAUSOS** ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Delegado de Polícia Cláudio Anunciato Filho,** no sentido de lhe parabenizar por mais este valioso feito em sua brilhante carreira.

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Requeiro, ainda, que esta moção seja comunicada à Delegacia Seccional de Polícia de Marília e ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior - DEINTER 4 - BAURU

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021

Rodolfo Figueira Marino
Vereador

Jorge Luís Chicarelli Martin
Vereador- PTB

Rogério Teixeira Barbosa
Vereador

Plínio José Arf Leal
Vereador

Carlos Rogério Barbosa
Vereador

Diogo Montefusco Cesarim Silva
Vereador